



PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM UPE/UEPB

CURSO DE DOUTORADO - EDITAL DE SELEÇÃO 2020

O Colegiado do Programa Associado de Pós-graduação em Enfermagem UPE/UEPB, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo com vistas à admissão ao Curso de Doutorado em Enfermagem, conforme Regimento Interno desse Programa.

1. DO OBJETIVO

1.1. O objetivo do Programa Associado de Pós-Graduação em Enfermagem é atuar na formação de pesquisadores e na qualificação de recursos humanos especializados na área de Enfermagem, e áreas afins com autonomia em sua área de concentração e capacidade para planejar, desenvolver e executar atividades relacionadas à pesquisa, ensino e extensão, de forma interdisciplinar e com visão multireferencial.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão candidatar-se a este processo de seleção os enfermeiros e outros profissionais da área de saúde (Nutrição, Odontologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Medicina, Educação Física, Farmácia, Psicologia) e áreas afins (Pedagogia, Licenciaturas, Psicologia, Comunicação Social, Serviço Social, Sociologia, Antropologia, História,

Computação dentre outras desde que, os projetos e produção estejam voltados à saúde humana), portadores de diploma ou de certificado de conclusão de curso de mestrado, observando-se o disposto na legislação vigente quanto à validade dos diplomas.

2.2. As vagas disponíveis para o processo de seleção serão preenchidas pelos candidatos que reúnam os requisitos necessários, aqui dispostos, sendo cabível o não preenchimento de vagas ao final do processo de seleção.

3. DA DURAÇÃO

3.1. O Curso de Doutorado deverá ser integralizado em um prazo máximo de 48 meses, prorrogável em situações excepcionais por, no máximo, doze meses, desde que aprovada pelo colegiado do Programa.

4. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E VAGAS.

4.1. O Programa está organizado em torno de uma área de concentração, abrangendo três linhas de pesquisa:

Área de Concentração: ENFERMAGEM EM PROMOÇÃO À SAÚDE

- Avaliação das necessidades de promoção à saúde do indivíduo, família e comunidade e o processo de cuidar em seus aspectos sociais, políticos, históricos, culturais e antropológicos; enfermagem em educação à saúde e participação da sociedade; políticas públicas na assistência a saúde e enfermagem; planejamento, intervenção e avaliação de medidas voltadas a melhoria da qualidade de vida da população; atendimento das necessidades de saúde nos diversos níveis de assistência contemplando os aspectos nutricionais, doenças infecto-parasitárias, cardiovasculares e

os cuidados voltados à saúde do trabalhador e aos determinantes sociais do processo de saúde.

Linha 1: Fundamentos do cuidar na saúde e enfermagem em promoção à saúde:

- Esta linha de pesquisa tem por objetivo analisar criticamente o processo de cuidar na saúde e enfermagem em suas dimensões históricas, políticas, sócio-antropológicas, culturais e psicológicas, contemplando a promoção da saúde, dos saberes e práticas de uma profissão visando a formação profissional e organizacional do seu campo, bem como dos determinantes psicossociais e culturais do processo de saúde e doença, associado a fatores que interferem na saúde dos indivíduos e coletividade.

Linha 2: Políticas e práticas da saúde e enfermagem em promoção à saúde

- Esta linha de pesquisa tem por objetivo empreender estudo crítico-reflexivo de análise avaliativa das políticas de saúde, sistema de gestão de serviços e programas em saúde e enfermagem em especial atenção à saúde dos deficientes. Estudos de situação alimentar e nutricional, assim como desenvolver ações/intervenções em diferentes grupos vulneráveis tais como: crianças e adolescentes, mulheres no período reprodutivo, idosos e adultos em situações de risco. Atuar no acompanhamento do perfil epidemiológico das doenças cardiovasculares numa perspectiva de promoção e educação para mudanças de práticas prejudiciais a saúde e adoção de práticas saudáveis.

Linha 3: Enfermagem em promoção e vigilância à saúde

- Esta linha de pesquisa propõe investigar a situação de saúde do indivíduo, família e comunidade. Desenvolver e implementar estratégias de educação em saúde e enfermagem, contemplando os aspectos

econômicos, políticos, sociais, culturais e históricos inerentes à prática profissional, e os principais agravos que acometem a população brasileira. Desenvolver estratégias para a segurança e promoção da saúde para a prevenção dos riscos advindos do processo do cuidar em saúde e enfermagem.

4.2. Serão abertas 11 vagas*, distribuídas para cada linha de pesquisa conforme apresentado no quadro seguinte.

Área de Concentração	Linhas de Pesquisa	Vagas
Enfermagem em Promoção à Saúde	Fundamentos do cuidar na saúde e Enfermagem em Promoção à Saúde	03
Enfermagem em Promoção à Saúde	Políticas e Práticas de Saúde e Enfermagem em Promoção à Saúde	05
Enfermagem em Promoção à Saúde	Enfermagem em Promoção e Vigilância à Saúde	03

*Disponibilidade de vagas em consonância com a resolução CEPE/UPE nº 080/2007 e Instrução Normativa PROPEGI Nº 003/2017

4.3. Informações sobre os orientadores, além de outras informações importantes estão disponíveis nos endereços www.upe.br ou www.upe.br/fensg/papgenf ou www.uepb.edu.br.

Linha de Pesquisa	Orientador	Vagas
Fundamentos do cuidar na saúde e Enfermagem em Promoção à Saúde	Profa. Dra. Ana Carolina Rodarti Pitangui	01
	Profa. Dra. Clara Maria Silvestre Monteiro de Freitas	00
	Profa. Dra. Isabel Cristina Ramos Vieira Santos	01
	Profa. Dra. Fátima Maria da Silva Abrão	01
Políticas e Práticas de Saúde e Enfermagem em Promoção à Saúde	Profa. Dra. Inácia Sátiro Xavier de França	01
	Prof. Dr. Alexandro Silva Coura	01
	Profa. Dra. Rosilene Santos Baptista	01
	Profa. Dra. Simone Maria Muniz da Silva Bezerra	02
Enfermagem em Promoção e Vigilância a Saúde	Prof. Dr. Demócrito Barros de Miranda Filho	00
	Prof. Dr. Francisco Stélio de Sousa	01
	Profa. Dra. Regina Celia de Oliveira	01
	Profa. Dra. Maria Sandra Andrade	01

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições poderão ser efetuadas pessoalmente ou por procuração na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em

Enfermagem, na Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças, de segunda à sexta-feira, no horário das 08 às 12horas e de 14 às 17 horas, respeitando-se o cumprimento do período de inscrição de acordo com o calendário do processo seletivo.

5.2. As inscrições poderão ser efetuadas também por correio (sedex ou carta registrada com aviso de recebimento). A data para postagem de todos os documentos, devidamente autenticados, corresponderá até o décimo dia útil de inscrição previsto neste Edital.

5.3. Para inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Formulário próprio de inscrição devidamente preenchido disponível na página do Programa no endereço www.upe.br/fensg/mestrado.

b) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) em favor de “UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO”, a ser depositada na conta corrente 870-4, agência 1294, operação 006, Caixa Econômica Federal. Não será aceito depósito efetuado por meio de envelope.

c) Fotocópia com autenticação cartorial do diploma/certificado de conclusão de curso de graduação e do mestrado (ou cópia do documento atestada por servidor da UPE/FENSG com o documento original. O horário de atendimento será de 08 às 14h no 1º andar da Pós Graduação Setorial), respeitando-se o disposto nos itens 2.1 e 2.2 deste edital.

d) Fotocópia com autenticação cartorial do histórico escolar/declaração de histórico do curso de mestrado (ou cópia do documento atestada por servidor da UPE/FENSG com o documento original. O horário de atendimento será de 08 às 14h no 1º andar da Pós Graduação Setorial).

e) Uma foto 3x4 recente.

f) Fotocópias com autenticação cartorial dos seguintes documentos: cédula de identidade, CPF, título de eleitor com comprovante de votação da última eleição (primeiro e segundo turnos), certidão eleitoral, ou justificativa da ausência da última eleição e, para os candidatos do sexo masculino, certificado de regularidade em relação ao serviço militar (ou cópia dos documentos atestada por servidor da UPE/FENSG com o documento original. O horário de atendimento será de 08 às 14h no 1º andar da Pós Graduação Setorial).

g) Cópia do currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, devidamente assinado, acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios e encadernados na ordem em que estão apresentados, na ficha de pontuação do currículo (Anexo I), que deverá estar preenchida e pontuada. Não serão avaliados os currículos que apresentarem a documentação comprobatória fora de ordem. O candidato obterá nota 0,0 na avaliação desta etapa caso não seja atendida. Serão considerados na avaliação os documentos comprobatórios que estiverem na ordem de apresentação.

h) Três cópias impressas e uma cópia em CD (regravável) (formato em PDF) do projeto de pesquisa (10 a 15 páginas), incluindo, no mínimo, as seguintes seções: introdução (formulação do problema, justificativa e os objetivos), revisão preliminar da literatura, procedimentos metodológicos, cronograma e referências bibliográficas. O projeto não deve ter indicação do provável orientador. Deve ser digitado em papel A4, fonte "Arial", tamanho 12, com espaçamento de 1,5 entre as linhas e margens de 2,5 cm e recuo de parágrafo de 1,5 cm. Os projetos que não atenderem a esse

formato não serão avaliados. O projeto será identificado para efeito de avaliação por código numérico pela comissão.

i) Cópia do atestado/certificado de proficiência em língua inglesa, de instituições credenciadas que deverá explicitar a capacidade de leitura e compreensão de textos, conforme o item 5.9. O documento comprobatório da proficiência em língua inglesa deverá ter, no máximo, três anos de expedição e deve corresponder aos exames recomendados pelo programa. Não será aceito proficiência realizada por outro programa de pós graduação.

j) Entregar na Secretaria do Programa, nos dias e horários especificados nos itens 5.1 e 7.0, em envelope lacrado, toda a documentação supramencionada. No caso de inscrição pelo correio, proceder conforme indicado no item 5.2.

5.4. A homologação das inscrições será efetuada após encerramento do prazo de inscrições conforme disposto neste edital e divulgada na Secretaria e na Página do Programa na Internet (www.upe.br/fensg/mestrado; ou www.uepb.edu.br).

5.5. Para o candidato se inscrever para concorrer a uma das vagas do processo seletivo deverá assinalar indicação de um provável orientador com vaga disponível.

5.6. Não haverá qualquer ressarcimento de despesas efetuadas pelos candidatos, nem devolução de taxas pagas cuja inscrição não tenha sido homologada pela Comissão de Seleção.

5.7. As inscrições que não atendam integralmente as exigências não serão homologadas.

5.8. Ao efetuar a inscrição, o candidato estará automaticamente concordando com as normas contidas e apresentadas no presente Edital.

5.9. O candidato deverá apresentar atestado de proficiência na língua inglesa, equivalente ou superior ao nível B1 do TEAP (Test of English for Academic Purposes) ou ATP (ABA Testing Program).

§ 1º - Além do TEAP serão aceitos os seguintes exames com a respectiva pontuação mínima: TOEFL-ITP (470 pontos); TOEFL-iBT (52 pontos); e IELTS (4,0 pontos).

§ 2º - A realização dos exames de proficiência é de responsabilidade do candidato.

§ 3º Os candidatos aprovados e classificados até o final do primeiro ano do curso, deverão comprovar a segunda língua estrangeira (Espanhol), Teste DELE (Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira), cujo o nível deverá ser definido pelo Colegiado.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E SUAS ETAPAS

6.1. O processo de seleção será realizado em três etapas:

- a) 1ª Etapa - AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (eliminatória). A avaliação do projeto de pesquisa será realizada por dois docentes do PAPGenf UPE/UEPB que não terão conhecimento da identificação do candidato, exigindo-se nota igual ou superior a sete (7) pontos na média. Quando uma das notas for inferior a sete (7) pontos e apresentar uma distorção igual ou maior do que dois pontos em relação à nota atribuída pelo outro avaliador, o projeto deverá ser avaliado por um terceiro docente. Será calculada a média aritmética das duas notas

com valores mais próximos, e será desconsiderado a menor nota das três. Peso 4.

b) Os critérios que serão adotados na avaliação do projeto de pesquisa estão apresentados no Anexo II.

b) 2ª. Etapa – ANÁLISE DO CURRÍCULO (classificatória). A avaliação será efetuada tendo como base as atividades descritas no Currículo Lattes e documentadas no ato de inscrição. Para a avaliação será utilizada a ficha de pontuação (Anexo I). Somente serão classificados os candidatos que apresentarem pelo menos um artigo aceito e/ou publicado em periódico WebQualis B2 ou superior na área de enfermagem, nos últimos três anos. Peso 3

c) 3ª. Etapa – ARGUIÇÃO DO PROJETO (classificatória). O candidato disporá de 10 minutos para discorrer sobre o seu projeto de pesquisa, sendo em seguida arguido pela comissão examinadora quanto ao domínio do tema, contextualização do problema e objeto de pesquisa, capacidade de argumentação, e coerência das respostas. Peso 3

6.2. Na segunda e terceira etapas do processo seletivo, atribuir-se-á nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para o desempenho do candidato em cada uma delas.

6.3 Para efeito de classificação dos candidatos em cada linha de pesquisa, o resultado do processo seletivo considerará a média ponderada das notas, sendo atribuído peso 4 à nota da avaliação do projeto. Para a etapa da arguição do candidato sobre o projeto de pesquisa será atribuído peso 3. Para a nota do currículo será atribuído peso 3. A nota mínima para aprovação do candidato será 7,0.

Parágrafo Único: Em caso de empate na classificação final, serão utilizados como critério de desempate primeiro a maior idade; segundo a maior nota

obtida no projeto de pesquisa; terceiro a maior nota de currículo e quarto a maior nota da proficiência em inglês.

6.4. Na hipótese de vacância de uma ou mais vagas não preenchidas no ato da matrícula será(ão) chamado(s) o(s) candidato(s) remanescente(s), por ordem de classificação.

6.5. Para efeito de concessão de bolsa, quando houver disponibilidade, os critérios serão estabelecidos pelo colegiado do Programa em consonância com o Regimento do Curso e da Pós-Graduação/CAPES.

7. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Período	Etapa
29 de outubro a 18 de novembro de 2019	Inscrições
20 de novembro de 2019	Divulgação das inscrições homologadas (a partir de 17h)*
26 de novembro a 28 de novembro de 2019	Avaliação dos Projetos
02 de dezembro de 2019	Divulgação da avaliação dos projetos (a partir de 17h) *
04 de dezembro de 2019	Análise dos currículos (etapa classificatória)
06 de dezembro de 2019	Arguição do projeto (08 às 12 horas) (14 às 20 horas) (etapa classificatória)
12 de dezembro de 2019	Divulgação do resultado do processo seletivo*
20 de dezembro de 2019	Divulgação final do processo seletivo

* Etapa que cabe recurso. Prazo até 03 dias úteis. Resultado, após o último dia do prazo final do recurso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Após sete dias da divulgação do resultado final do processo de seleção e por um prazo de até três meses, os candidatos poderão receber, na Secretaria do Programa, os documentos apresentados por ocasião da inscrição. Os exemplares do projeto de pesquisa não serão devolvidos. Decorrido o prazo supramencionado a documentação dos candidatos será destruída.

8.2. Em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida conforme estabelecido no parágrafo único do item 6.3 do Processo de Seleção e suas etapas.

8.3. No ato de confirmação de matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar os originais da documentação anteriormente entregue, incluindo o Diploma de Graduação ou Certidão de Colação de Grau e Diploma ou Certidão de conclusão do Curso de Mestrado, sob pena de perda do direito à vaga.

8.4. A Comissão de Seleção (Anexo III) poderá efetuar alteração no calendário do processo de seleção, estabelecendo novas datas para realização das atividades previstas e divulgando as alterações no mural da Secretaria e na página do Programa na Internet (www.upe.br/fensg/papgenf ou www.upe.br/fensg/mestrado).

8.5. Caberá recurso, as etapas: homologação das inscrições, divulgação da avaliação dos projetos, e divulgação do resultados do processo seletivo, de acordo com a Normativa 003/2017/UPE.

8.6. A oferta de disciplinas será em regime semestral, e serão ofertadas a cada ano letivo na UPE e UEPB. No segundo ano do curso, até a defesa,

os doutorandos deverão desenvolver as suas atividades no Grupo de Pesquisa da Instituição à qual o docente orientador está vinculado.

8.7. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Recife, 21 de Outubro de 2019

Prof. Dra. Regina Celia de Oliveira

Coordenadora do Programa Associado de Pós-graduação em Enfermagem

UPE/UEPB

Aprovado em reunião do Colegiado do Programa Associado de Pós-Graduação em Enfermagem UPE/UEPB, em 14 de Outubro de 2019.

Anexo I.**FICHA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

Candidato: _____ Inscrição N° [_____]

1. Curso de pós-graduação stricto sensu

Curso de mestrado 100 pontos/curso X _____ = _____

Total 1 = [_____]

2. Atuação profissional (máximo 60 pontos)

Docência em curso de graduação 10 pontos/semestre X _____ = _____

Demais atividades profissionais na área Enfermagem..... 5 pontos/semestre X _____ = _____

Total 2 = [_____]

3. Produção bibliográfica**3.1. Capítulo de livro publicado (só pontua dois capítulos por livro. Em cada livro o primeiro capítulo pontua 100% e o segundo capítulo 20%)**

Livro individual 40 pontos/livro X _____ = _____

Livro em colaboração 20 pontos/livro X _____ = _____

Capítulo individual 20 pontos/capítulo X _____ = _____

Capítulo em colaboração 10 pontos/capítulo X _____ = _____

Total 3.1 = [_____]

3.2. Artigos publicados e aceitos em periódicos na área de Enfermagem (máximo 45 pontos em artigos estrato B4 e B5)

A1..... 100 pontos/artigo X _____ = _____

A2..... 80 pontos/artigo X _____ = _____

B1..... 60 pontos/artigo X _____ = _____

B2..... 40 pontos/artigo X _____ = _____

B3..... 20 pontos/artigo X _____ = _____

B4..... 10 pontos/artigo X _____ = _____

B5..... 5 pontos/artigo X _____ = _____

Total 3.2 = [_____]

4. Produção técnica (máximo 100 pontos)

Palestra/curso proferidos em evento científico 3 pontos/palestra X _____ = _____

Revisor de periódico científico indexado 10 pontos/periódico X _____ = _____

Patente registrada 100 pontos/patente X _____ = _____

Total 4 = [_____]

5. Orientações (máximo 60 pontos)

Orientação de trabalho de iniciação científica 20 pontos/orientação X _____ = _____

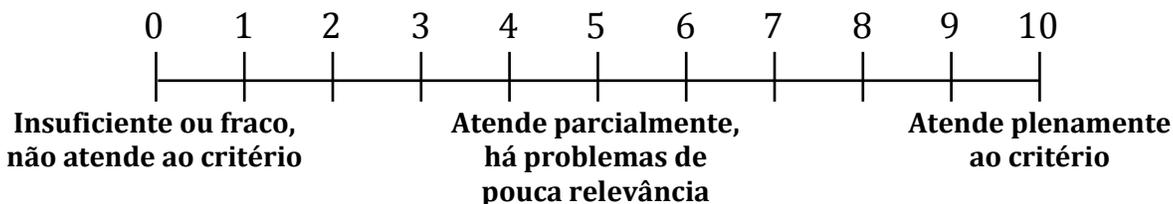
Orientação de TCC 5 pontos/orientação X _____ = _____

Total 5 = [_____]

Pontuação total [_____]

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA
Anexo II.

Nº. INSC.



Como você avalia o projeto considerando os seguintes critérios?

1. O tema do projeto tem aderência em relação à linha de pesquisa (item eliminatório)?
 Sim Não

Justificativa:

--

Critério	Peso	Escore (0 a 10)	Total
2. Utilização da linguagem técnica/acadêmica apropriada (não coloquial)	1		
3. Qualidade da redação (clareza, objetividade, correção gramatical, etc.)	3		
4. Adequada contextualização do problema de pesquisa	3		
5. Pertinência dos objetivos em relação ao problema de pesquisa	3		
6. Adequação dos métodos em relação aos objetivos propostos	2		
7. Apresentação detalhada e precisa dos procedimentos metodológicos	2		
8. Exequibilidade da proposta enquanto tese de doutorado	3		
9. Inovação, originalidade e rigor metodológico	3		
10. Potencial para gerar novos conhecimentos, produtos e tecnologias.	2		
TOTAL			

ANEXO III

DOCENTES QUE COMPÕEM A COMISSÃO DE SELEÇÃO

Prof. Dr. Alexsandro Silva Coura
Profa Dra Ana Carolina Rodarti Pitangui
Profa Dra Fátima Maria da Silva Abrão
Prof. Dr. Francisco Stélio de Sousa
Profa Dra Inácia Sátiro Xavier de França
Profa Dra Isabel Cristina Ramos Vieira Santos
Profa Dra Maria Sandra Andrade
Profa Dra Regina Celia de Oliveira
Profa Dra Rosilene Santos Baptista
Profa Dra Simone Maria Muniz da Silva Bezerra